



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Velório Municipal de Catiguá”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2020, às 20:00 horas o Projeto de Lei nº 023/2020 de autoria do Executivo.

Art. 1º. O Velório Municipal de Catiguá instalado no prédio público situado à Avenida Wilson Veiga, nº 450, bairro São Sebastião, passa a denominar-se **VELÓRIO MUNICIPAL “MANOEL VALLEJO”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício